CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 22.543.331/0001-00
NIRE 53.3.0001645-3

ATA Nº 128 – REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2021

I. Data e horário: Em vinte e dois de abril de dois mil e vinte e um, às quinze horas e trinta minutos, realizou-se a Reunião do Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A. ("Caixa Seguridade" ou "Companhia"), por videoconferência.

II. Convocação: Os membros foram devidamente convocados para a reunião, conforme prevê o Regimento Interno do Conselho.

III. Mesa: Conselheiros: PEDRO DUARTE GUIMARÃES, Presidente; ANTÔNIO JOAQUIM GONZALEZ RIO-MAYOR, ILANA TROMBKA, LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES, MARCO ANTONIO DA SILVA BARROS e PAULO HENRIQUE ANGELO SOUZA. Assessoramento Jurídico: Gryecos Attom Valente Loureiro. Secretária designada: Rafaela do Nascimento Moura Cordeiro.

(...)

IV. Ordem do Dia: deliberar sobre: **(i)** Alteração do Regimento Interno do Comitê de Auditoria da Caixa Seguridade Participações S.A.; **(ii)** Definição do perfil e nomeação do titular da área de auditoria interna da Caixa Seguridade; tomar conhecimento: **(iii)** (...); **(iv)** Painel de monitoramento da Declaração de Apetite a Riscos (RAS) – Posição janeiro e fevereiro/2021; **(v)** Relatório Síntese da Auditoria Interna – 1ºtrimestre de 2021.

V. Deliberação: Lidos, tratados e discutidos os assuntos constantes da ordem do dia, o Conselho de Administração se manifestou conforme segue:

(i) Alteração do Regimento Interno do Comitê de Auditoria da Caixa Seguridade Participações S.A.: O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, inciso XX, do Estatuto Social da Companhia, ao

apreciar o Relatório Executivo SUGOP/DIRIG nº 084/2021, e considerando a recomendação do Comitê de Auditoria consignada na Ata nº 178, de 21/04/2021, **aprovou** a exclusão do inciso XIX do Artigo 15, a alteração no texto dos Artigos 25, 29, 30 e 31 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria da Caixa Seguridade. As alterações do documento tiveram como principal objetivo adequá-lo às exigências ao pedido de listagem e de admissão de ação à negociação aos requisitos do Regulamento do Novo Mercado da Bolsa, Brasil, Balcão [B3], e demais adequações propostas pela área jurídica do controlador CAIXA.

(...)

(ii) Definição do perfil e nomeação do titular da área de auditoria interna da Caixa Seguridade: O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, inciso XXII, do Estatuto Social, em atendimento ao Artigo 1º, caput e §1º, da Resolução nº 21 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), de 18/01/2018, em observância ao disposto na Política de Indicação e Elegibilidade da Companhia, e ainda, considerando a manifestação do Comitê de Auditoria, consignada na Ata nº 178, de 20/04/2021, resolveu **aprovar**, nos termos do Relatório Executivo DISEG nº 076/2021: **1.** o perfil do titular responsável pela área de auditoria da Caixa Seguridade, bem como os requisitos estabelecidos pela CAIXA para a Função Gratificada de Gerente de Auditoria, acrescido dos seguintes requisitos: a) Experiência comprovada de, no mínimo, dois anos em atividades de auditoria, preferencialmente governamental e b) Mínimo de 40 horas comprovadas em atualização técnica nas áreas de auditoria interna ou auditoria governamental, nos últimos três anos que antecedem a indicação; **2.** a nomeação de FLAMARION COTA, (...), para assumir Função Gratificada de Gerente de Auditoria, titular da área de auditoria da Caixa Seguridade.

(...)

(iv) Painel de monitoramento da Declaração de Apetite a Riscos (RAS) – Posição janeiro e fevereiro/2021: O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso de suas atribuições, **tomou conhecimento,** por meio dos Relatórios Executivos SUGRC/DIRIG nº 046/2021, de 22/03/2021, e nº 066/2021, de 30/03/2021, do Painel de monitoramento da Declaração de Apetite a Riscos (RAS) da Caixa Seguridade, com posição

dos meses de janeiro e fevereiro/2021. Ciente o Conselho não fez considerações.

(v) Relatório Síntese da Auditoria Interna – 1º trimestre de 2021: O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso de suas atribuições, e em conformidade ao Artigo 50, §4º do Estatuto Social da Companhia, **tomou conhecimento** do Relatório Síntese da Auditoria Interna, referente ao 1º trimestre de 2021. (...). Ciente, o Conselho não fez considerações sobre a matéria.

VI. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual eu, (Rafaela do Nascimento Moura Cordeiro), Secretária designada lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos membros do Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., passando a constar do arquivo próprio.

ANTÔNIO JOAQUIM GONZALEZ RIO-MAYOR
Conselheiro Independente

ILANA TROMBKA
Conselheira

LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES
Conselheiro

MARCO ANTONIO DA SILVA BARROS
Conselheiro

PAULO HENRIQUE ANGELO SOUZA
Conselheiro

PEDRO DUARTE GUIMARÃES
Presidente

CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 22.543.331/0001-00
NIRE 53.3.0001645-3

MINUTE No. 128 – BOARD OF DIRECTORS MEETING HELD ON APRIL 22,2021

I. Date and time: On April 22, 2021, at 03:30 p.m., the Extraordinary Meeting of the Board of Directors of Caixa Seguridade Participações S.A. ("Caixa Seguridade" or "Company") started by videoconference.

II. Call Notice: The members were summoned to the meeting, as described in the Board of Directors Internal Regulation.

III. Board: Members: PEDRO DUARTE GUIMARÃES, Chairman; ANTÔNIO JOAQUIM GONZALEZ RIO-MAYOR, ILANA TROMBKA, LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES, MARCO ANTONIO DA SILVA BARROS and PAULO HENRIQUE ANGELO SOUZA. Legal Advice: Gryecos Attom Valente Loureiro. Designated Secretary: Rafaela do Nascimento Moura Cordeiro.
(...)

IV. Agenda: to deliberate on: **(i)** Amendment to the Internal Regulations of the Audit Committee of Caixa Seguridade Participações S.A.; **(ii)** Definition of the profile and appointment of the head of internal audit area of Caixa Seguridade; to take notice of: **(iii)** (...); **(iv)** Risk Appetite Statement (RAS) Monitoring Panel – January and February 2021; **(v)** Internal Audit Synthesis Report – 1st quarter of 2021.

V. Resolution: Having read, treated and discussed the agenda, the Board of Directors stated as follows:

(i) Amendment to the Internal Regulations of the Audit Committee of Caixa Seguridade Participações S.A.: The Board of Directors of Caixa Seguridade Participações S.A., in the use of the powers conferred upon it by Article 28, item XX, of the Company's Bylaws, after analyzing the Executive Report SUGOP/DIRIG No. 084/2021, and considering the

recommendation of the Audit Committee recorded on Minute No. 178, of 04/21/2021, **approved** the exclusion of item XIX from Article 15 and changes in Articles 25, 29, 30, and 31 of the Internal Regulations of the Audit Committee of Caixa Seguridade. The main purpose of the document amendment was to adapt it to the requests for listing and admission of shares to trading, according to the Novo Mercado Rules of the of the Brazilian stock exchange - Brasil, Bolsa, Balcão [B3], along with other adjustments proposed by juridical area of parent company CAIXA.

(...)

(ii) Definition of the profile and appointment of the head of internal audit area of Caixa Seguridade: The Board of Directors of Caixa Seguridade Participações S.A., in the use of the powers conferred upon it by Article 28, item XXII, of the Company's Bylaws, in compliance with Article 1, head and §1, of Resolution No. 21 of the Inter-ministerial Commission on Corporate Governance and Administration of Corporate Participation of the Union (CGPAR), of 01/18/2018, in compliance with the provisions of the Nomination and Eligibility Policy of the Company, and also, considering the opinion of the Audit Committee, recorded on Minute No. 178, of 04/20/2021, decided **to approve**, under the terms of the Executive Report DISEG No. 076/2021: **1.** profile of the head of internal audit area of Caixa Seguridade, as well as the established requirements by CAIXA for the Audit Manager position, along with the following requirements: a) Proven experience of at least two years in audit activities, preferably governmental, and b) Proof of a minimum of 40 hours of technical update in internal audit or governmental audit areas, on the three years that precedes the appointment; **2.** the appointment of FLAMARION COTA, (...), as Audit Manager, head of internal audit area of Caixa Seguridade.

(...)

(iv) Risk Appetite Statement (RAS) Monitoring Panel – January and February 2021: The Board of Directors of Caixa Seguridade Participações S.A., in the use of its duties, **took notice of** the monitoring panel of Risk Appetite Statement (RAS) of Caixa Seguridade, referring to January and February 2021, by means of the Executive Reports SUGRC/DIRIG No. 046/2021, of 03/22/2021, and No. 066/2021, of 03/30/2021. Aware, the Board did not record any considerations.

(v) Internal Audit Synthesis Report – 1st quarter of 2021: The Board of Directors of Caixa Seguridade Participações S.A., in the use of its duties, and in compliance with Article 50, §4º of the Company's Bylaws, **took notice of** the Internal Audit Synthesis Report, referring to the 1st quarter of 2021. (...) Aware, the Board did not record any considerations.

VI. Closure: There being nothing further to discuss, the meeting was closed and I, (Rafaela do Nascimento Moura Cordeiro), designated Secretary, drafted these Minutes, that are signed by me and the Board of Directors members of Caixa Seguridade Participações S.A., appearing on the file itself.

ANTÔNIO JOAQUIM GONZALEZ RIO-MAYOR
Independent Member

ILANA TROMBKA
Member

LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES
Member

MARCO ANTONIO DA SILVA BARROS
Member

PAULO HENRIQUE ANGELO SOUZA
Member

PEDRO DUARTE GUIMARÃES
Chairman